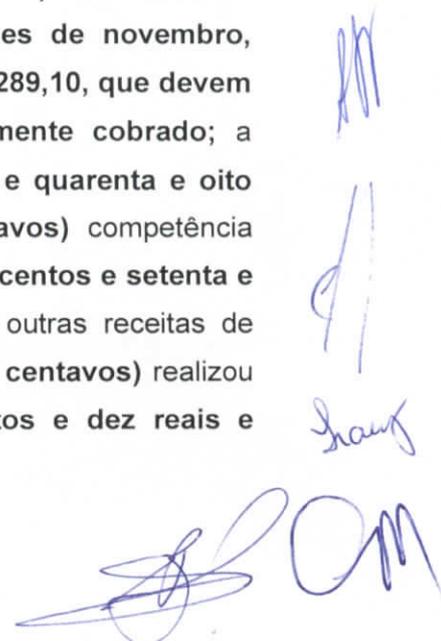


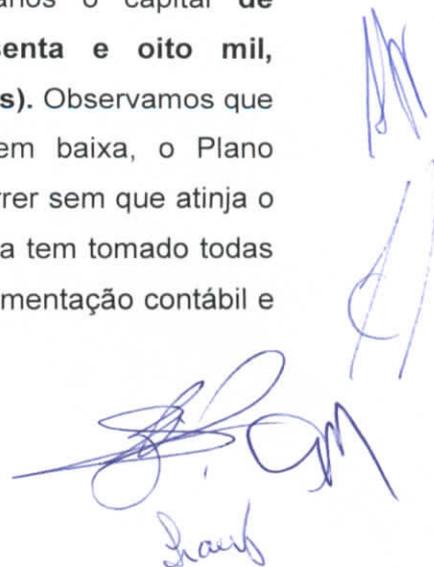
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analizamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Janeiro de 2016, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Janeiro de 2016, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Janeiro de 2016 (competência Dezembro), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) **R\$1.759.851,85 (Um milhão, setecentos cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um real e oitenta e cinco centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Janeiro de 2016, o aporte de **R\$102.232,67 (cento e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou **R\$850.201,67 (Maio)**; **R\$1.384.436,61 (Junho)**; **R\$935.181,99 (Julho)**; **R\$926.342,78 (Agosto)**; **R\$941.108,00 (Setembro)**; **R\$965.591,35 (Outubro)**; **R\$1.402.041,59 (Novembro/13º)** e **R\$679.344,65 (Dezembro)**, totalizando o montante de **R\$8.384.248,64 (oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. Também não houve o repasse das contribuições patronais (22%) nos meses de novembro, dezembro e 13º no valor de **R\$2.464.103,73**, totalizando **R\$11.223.289,10**, que devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento, devidamente cobrado; a transferência do COMPREV (pro-rata) de **R\$248.395,88 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)** competência Dezembro, acrescido o rendimento positivo de (+) **R\$776.211,71 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e onze reais e setenta e um centavos)** e outras receitas de **R\$12.220,57 (doze mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)** realizou déficit final de (-)**R\$620.810,92 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e dez reais e**

The image shows several handwritten signatures in blue ink on the right side of the page. There are three distinct signatures: one at the top, one in the middle, and one larger signature at the bottom right that appears to be 'OM'.

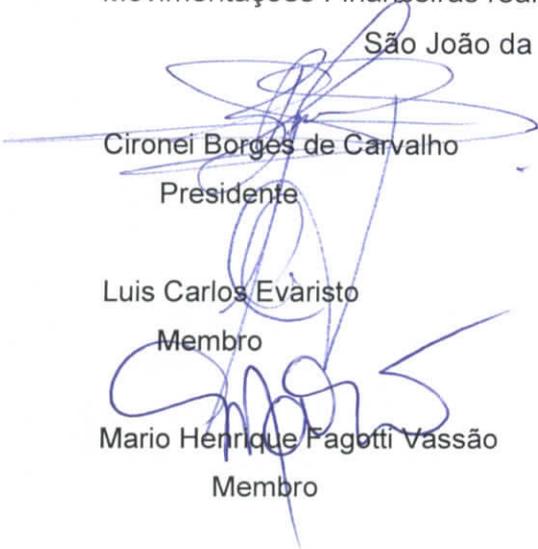
noventa e dois centavos) no mês de Janeiro, em virtude da falta de aporte e repasse patronal de 22% sobre a folha dos ativos, sem recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$570.247,78 (quinhentos e setenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)** – tendo a Prefeitura Municipal repassado as contribuições patronais (22%) dos meses de novembro, dezembro e 13º de 2015, aporte de **R\$624,04 (seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)**, juros positivos de aplicação financeira de **(+)R\$135.591,97 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e noventa e sete centavos)**, menos o benefício pago de **R\$1.386,76 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, totalizou superávit de **R\$705.077,03 (setecentos e cinco mil, setenta e sete reais e três centavos)**, com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS - LAVAJATO** e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **RISKOFFICE** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Contando em 31 de Janeiro de 2016 com saldo disponível/aplicações de **R\$113.963.658,27 (Cento e treze milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)** no Plano Financeiro e **R\$6.905.206,62 (seis milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Janeiro de 2016 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês, totalizando os dois Planos o capital de **R\$120.868.864,89 (cento vinte milhões, oitocentos sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**. Observamos que pela falta de aporte, transferência patronal e rentabilidade em baixa, o Plano Financeiro está tendo uma descapitalização, o que não pode ocorrer sem que atinja o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como, que a Superintendência tem tomado todas as medidas necessárias para este recebimento. Portanto, a documentação contábil e



Handwritten signature in blue ink, likely of the Superintendent, located at the bottom right of the page.

as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Janeiro de 2016 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Janeiro de 2016.

São João da Boa Vista, 17 de Fevereiro de 2016.



Cironei Borges de Carvalho
Presidente

Luis Carlos Evaristo
Membro

Mario Henrique Fagotti Vassão
Membro



Christiane Margutti Liparini
Membro



Iracy Alvarenga Gonçalves Santin
Membro